ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO EM CARGO EFETIVO

Aos 25 de abril de 2023, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, e o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Gestão, **RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, nomeado pela Portaria nº 335/2022, e de acordo com a Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017; do Edital nº 01/2017, do Decreto nº 01/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão que circulou no dia 27/06/2018, do Decreto nº 106/2020 que prorrogou a validade do referido concurso, e em conformidade com a Sentença no Processo Judicial nº 0800618-15.2022.8.10.0121, **EMPOSSA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais, a Senhora **HILDEAN DO NASCIMENTO MOUTA**, brasileira, portadora da identidade/RG nº 2.873.867 SSP/PI e CPF nº 042.081.393-40, residente e domiciliada na Rua Professor Francisco nº 480, centro, Luzilândia - PI. Do que para constar foi lavrado o presente termo que assina comigo o referido funcionário público.

A Servidora apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

São Bernardo – MA, 25 de abril de 2023.

Hildean do Nascimento Mouta
HILDEAN DO NASCIMENTO MOUTA
EMPOSSADO

João Igor Vieira Carvalho
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO

Ronaldo de Oliveira
RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
SEC. GESTÃO
PORTARIA Nº 335/2022

[1]

[1] Lei Municipal Nº 357/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal: *"Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado.*